

EDITAL Nº 029/2026 DE 31/08/2026

**CONVOCA 4º CLASSIFICADO NO
PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO
CURSO DE PEDAGOGIA DA
FACULDADE FACELI, PARA ATUAÇÃO
NO NAI DA FACELI – ANO 2026.**

O Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regulamento nº 009, de 04 de agosto de 2025 e Regulamento nº 015, de 23 de outubro de 2025, torna pública a convocação do 4º aprovado e classificado no processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio, destinadas a discentes do Curso de Pedagogia da Faculdade Faceli, na forma do Edital nº 041/2026.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Fica convocado o candidato abaixo listado, 4º classificado no processo seletivo, indicado abaixo pelo número de matrícula, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, do dia **01/09 a 03/09/2026**, no setor de RH, no horário de **09h às 17h** munido das documentações listadas no item 2 deste Edital e posteriormente assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, tendo em vista a aprovação do processo seletivo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – CONVOCAÇÃO IMEDIATA				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
4º	2401470005	8,74	9,0	8,87

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Documento de União Estável oficializada;



- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (com nome idêntico ao nome constante da Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF atualizado, disponível no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
- h) Carteira de Trabalho Profissional Física **E/OU** Digital: onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; OU onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
- i) PIS ou PASEP;
- j) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- k) Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil;
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de Residência atualizado;
- n) Comprovante de Matrícula Atualizado;
- o) Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site:
<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Cível, Criminal e Execução Fiscal de 1ª e 2ª Instâncias), disponível no site:
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIS A.cfm>;
- r) Declaração de Imposto de Renda e/ou de Bens e Valores (fornecida aos candidatos que não declaram IR pela Fundação Faceli);
- s) Declaração de Acumulação Legal com Compatibilidade de Horários ou de Não Acumulação de Cargo ou Emprego Público (fornecida e a ser preenchida na Fundação Faceli);





t) Assinatura do Termo de Compromisso de Confidencialidade e de Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis (fornecido e a ser preenchido na Fundação Faceli).

Obs.: Todas as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A data da posse será previamente agendada pela Faceli, mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no item 2 deste Edital.

3.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor Acadêmico da Faceli, ouvido a Coordenação de Estágios da Faceli.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 31 de agosto de 2026.

Original assinado
Prof. Me. Alexandre Jacob
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

